



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 258/1980, DE 04 DE JUNHO DE 1980

Dá a denominação de Rua Antônio Pereira dos Santos a atual Rua da Praça

O Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Leópolis, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a dar a denominação de "Rua Antonio Pereira dos Santos" à atual Rua da Praça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, em 04 de julho de 1980.

Geraldo Laert Valério
-Prefeito Municipal-